



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHAPADA
CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS
DO PODER EXECUTIVO - EXERCÍCIO DE 2021**

Na qualidade de responsável pela Unidade Central de Controle Interno do Município de Chapada - RS, apresentamos o Relatório e Parecer sobre as Contas de Governo do Poder Executivo, relativos ao exercício econômico e financeiro de 2021, em conformidade com o previsto no artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no artigo 71 do Regimento Interno do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, aprovado pela Resolução nº 1.028, de 4 de março de 2015, de acordo com a redação dada pela alínea b do inciso III do art. 2º da Resolução nº 1134/2020, de 09 de dezembro de 2020.

De início, cabe mencionar que Órgão Unidade Central de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 2.889/2017, tendo seu único membro designado pela Portaria nº 302 de 2018.

No decorrer do exercício em análise, a Unidade Central de Controle Interno de Controle Interno desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Sistema atuou através da sistemática de informar, auditar e fazer recomendações administrativas por meio de relatórios, visando sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas, e também na implantação de normas internas de procedimentos.

Em resumo, durante o exercício de 2021 a Unidade Central de Controle Interno produziu os seguintes trabalhos técnicos:

- a) Realização de 6 procedimentos de auditoria em diversos setores da Administração Direta, bem como no Poder Legislativo, com emissão de Relatórios de Auditoria descrevendo inconformidades, sugerindo recomendações para correções e/ou melhoria de controle;
- b) Emissão de 6 relatórios de acompanhamento e verificação, descrevendo as situações encontradas e se necessário informando as inconformidades passíveis de serem regularizadas;

França



- c) Emissão de 9 Relatórios de Orientação, alertando e orientando de forma preventiva;
- d) Elaboração de pareceres obrigatórios referente à Lei de Responsabilidade Fiscal;
- e) Elaboração de respostas a 21 questionários, além de atender outras 10 solicitações de informações e esclarecimentos do TCE-RS.

A Unidade de Controle Interno, após análise da documentação das Contas do Prefeito Municipal, relativas ao exercício de 2021, resolve emitir o seguinte parecer, como segue:

RESTOS A PAGAR E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Quanto aos Restos a Pagar, verificou-se o seguinte: o balancete da despesa emitido em 31/12/2021 demonstra que o total de empenhos a liquidar não processados foi de R\$ 282.004,63; o total de empenhos processados a pagar foi de R\$ 103.651,89. Estes valores foram inscritos em restos a pagar não processados e processados, respectivamente. Confrontando-se tais empenhos com as disponibilidades de caixa verificada em 31/12/2021 e respeitadas as fontes de recursos correspondentes, temos o seguinte demonstrativo:

| RECURSO | Disponibilidades | Restos Processados | Restos Não Processados | Saldo |
|---------------------|------------------|--------------------|------------------------|---------------|
| 0001 Recurso Livre | 7.725.841,60 | 57.581,75 | 126.833,93 | 7.541.425,92 |
| 0020 MDE | 461.523,16 | 32.173,14 | 1.742,10 | 427.607,92 |
| 0040 ASPS | 287.801,50 | 6.249,01 | 40.853,71 | 240.698,78 |
| 0050 RPPS | 50.549.395,08 | 546,08 | 9.100,08 | 50.539.748,92 |
| 1002 FUNDES | 40.425,92 | 0,00 | 0,00 | 40.425,92 |
| 1004 Fundo Especial | 80.570,99 | 0,00 | 0,00 | 80.570,99 |
| 1005 FUNDEA | 12.236,81 | 0,00 | 0,00 | 12.236,81 |

França



| | | | | |
|------------------------------|------------|----------|-----------|------------|
| 1018 Fundo Habitacional | 340.330,54 | 6.000,00 | 0,00 | 334.330,54 |
| 1025 Salário Educação | 46.075,55 | 0,00 | 0,00 | 46.075,55 |
| 1042 FEAS | 6.821,52 | 0,00 | 0,00 | 6.821,52 |
| 1047 Prog. Nac. Transp. Esc. | 34.934,88 | 0,00 | 0,00 | 34.934,88 |
| 1051 Cons. Criança e Adoles | 5.782,81 | 0,00 | 0,00 | 5.782,81 |
| 1053 CIDE | 13.254,53 | 0,00 | 0,00 | 13.254,53 |
| 1059 Fund. Mun. Meio Amb. | 71.295,41 | 0,00 | 0,00 | 71.295,41 |
| 1064 IGD PBF | 28.179,99 | 0,00 | 0,00 | 28.179,99 |
| 1092 Multas Transito | 845,75 | 0,00 | 0,00 | 845,75 |
| 1096 Construção Creche | 711,40 | 0,00 | 0,00 | 711,40 |
| 1101 Piso Básico Fixo | 40.631,52 | 0,00 | 0,00 | 40.631,52 |
| 1119 IGD SUAS | 3.988,76 | 0,00 | 0,00 | 3.988,76 |
| 1123 Programa 2 tempo | 46,30 | 0,00 | 0,00 | 46,30 |
| 1129 PAR FNDE | 6.389,33 | 0,00 | 0,00 | 6.389,33 |
| 1133 Serv Conv e Fort Vinc | 39.783,71 | 0,00 | 0,00 | 39.783,71 |
| 1149 Conc. Quadra 3 Mart | 74.758,94 | 0,00 | 59.289,85 | 15.469,09 |
| 1154 Calcamento Loteament | 26.723,61 | 0,00 | 15.049,25 | 11.674,36 |
| 1180 Fundo Mun. Assis. Soc. | 44.268,88 | 1.075,01 | 66,60 | 43.127,21 |
| 1183 Const. Centro Conviven | 110.527,97 | 0,00 | 20.529,11 | 89.998,86 |
| 1188 COVID EPI | 979,92 | 0,00 | 0,00 | 979,92 |
| 1190 Pav Estrada São Franc | 37.359,91 | 0,00 | 8.000,00 | 29.359,61 |
| 1192 Apoio Cultural | 25,67 | 0,00 | 0,00 | 25,67 |
| 1199 Modern Campos de Fut | 203.513,33 | 0,00 | 0,00 | 203.513,33 |
| 1201 Increm. Temp. SUAS | 47,61 | 0,00 | 0,00 | 47,61 |
| 4001 Outros Rec Aplic Saúde | 37.784,36 | 0,00 | 0,00 | 37.784,36 |
| 4002 Veículos Saúde | 8.615,62 | 0,00 | 0,00 | 8.615,62 |

Francis



| | | | | |
|-----------------------------|----------------------|-------------------|-------------------|----------------------|
| 4011 Inc. Atenção Básica | 393.937,68 | 26,90 | 540,00 | 393.370,78 |
| 4050 Prog. Farmácia Básica | 69.869,09 | 0,00 | 0,00 | 69.869,09 |
| 4090 PSF Atenção Básica | 253.622,33 | 0,00 | 0,00 | 253.622,33 |
| 4160 Primeira Infanc Melhor | 2.512,55 | 0,00 | 0,00 | 2.512,55 |
| 4170 Salvar-Estado | 153.481,35 | 0,00 | 0,00 | 153.481,35 |
| 4190 Vigilância Epidemiolog | 123,42 | 0,00 | 0,00 | 123,42 |
| 4500 Atenção Básica | 535.140,86 | 0,00 | 0,00 | 535.140,86 |
| 4502 Vigilância em Saúde. | 2.429,50 | 0,00 | 0,00 | 2.429,50 |
| 4503 Custeio Assis Farmaceu | 9.404,10 | 0,00 | 0,00 | 9.404,10 |
| 4504 Custeio Gestao SUS | 3.475,48 | 0,00 | 0,00 | 3.475,48 |
| 4505 Invest Atenção Básica | 67.288,32 | 0,00 | 0,00 | 67.288,32 |
| 4511 COVID 19 | 121.079,82 | 0,00 | 0,00 | 121.079,82 |
| 8001 Rec ExtraOrçamentário | 52.341,51 | 0,00 | 0,00 | 52.341,51 |
| TOTAIS | 62.005.179,09 | 103.651,89 | 282.004,63 | 61.619.522,57 |

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

No que respeita ao atendimento dos limites e condições para realização de operações de crédito cabem as seguintes considerações:

O Município realizou Operação de Crédito no exercício econômico e financeiro de 2021 no valor de R\$ 500.795,11, estando dentro dos limites permitidos pela legislação federal.

O Município não realizou qualquer Operação de Crédito através de Antecipação de Receita Orçamentária, no exercício econômico e financeiro de 2021.

Francis

**DESPESA COM PESSOAL**

No tocante à despesa total com pessoal, de que tratam os Artigos 18 a 23, da Lei Complementar nº 101/2000, cabem as seguintes considerações:

| | | |
|--|----------------------|---------------|
| Receita Corrente Líquida (RCL) | 47.566.338,81 | % S/ RCL |
| Despesas com Pessoal nos últimos 12 meses | 17.600.756,80 | 37,00% |
| Limite de alerta conforme artigo 59, § 1º, II da LRF | 23.117.264,96 | 48,60% |
| Limite prudencial conforme artigo 22, § único da LRF | 24.401.557,46 | 51,30% |
| Limite legal conforme artigo 20, III, "b" da LRF | 25.685.849,96 | 54,00% |

Verifica-se que o índice das despesas com pessoal está situado abaixo do limite de alerta, de que trata o inciso II do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000.

Constatamos que a Unidade de Pessoal guarda em arquivo as declarações de bens e rendas de todos os agentes públicos lotados no Poder Executivo.

BENS PATRIMONIAIS, ALIENAÇÃO E INVENTÁRIO

Os bens móveis do Município foram inventariados no exercício econômico e financeiro de 2021.

Os bens móveis adquiridos no exercício econômico e financeiro de 2021 foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas.

No exercício econômico e financeiro de 2021 não houve receita decorrente da alienação de bens integrantes do Ativo Permanente. Contudo os respectivos recursos de alienação de exercícios anteriores foram depositados em contas bancárias específicas, sendo que sua aplicação respeitou a legislação vigente.

Há controle dos almoxarifados com registros de entrada e saída, sendo que seu saldo reflete a existência física dos materiais.

DÍVIDA CONSOLIDADA



Não há dívida consolidada líquida do Município no período apurado, logo atende ao disposto na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em análise mais detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas pela Contadoria no exercício econômico e financeiro de 2021, observamos, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº 4.320/1964, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excederam o montante autorizado, sendo autorizados os seguintes créditos adicionais:

| | | |
|--|---------------|----------------------|
| Despesa Fixada | | 45.293.500,00 |
| Créditos Suplementares | 22.195.448,97 | |
| Créditos Especiais | 769.300,28 | |
| Créditos Extraordinários | 53.974,20 | |
| (-) Reduções | -9.551.964,45 | |
| Total da Despesa Autorizada | | 58.760.259,00 |
| Despesas no Exercício Atual | | 47.475.256,94 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | | 1.211.605,74 |

Estes créditos adicionais autorizados são provenientes da utilização dos seguintes recursos:

| | |
|------------------------|--------------|
| Superávit Financeiro | 4.737.577,84 |
| Excesso de Arrecadação | 8.043.707,23 |
| Operações de Crédito | 292.474,73 |



| | |
|--|----------------------|
| Auxílios e Convênios | 339.025,00 |
| Suplementações Orçamentárias na mesma entidade | 9.551.964,45 |
| Reduções Orçamentárias na mesma entidade | -9.551.964,45 |
| Suplementações Orçamentárias entre entidades | 53.974,20 |
| Total | 13.466.759,00 |

Analisando-se os créditos adicionais abertos no exercício, observa-se a existência de autorização legal para a abertura bem como a existência dos recursos indicados para a sua cobertura, conforme o prescrito no artigo 43 da Lei 4.320/1964, no exercício econômico e financeiro de 2021.

Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal nº 4.320/1964 e Portarias Ministeriais.

Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos artigos 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/1964.

No controle contábil das operações financeiras extra-orçamentárias, nenhuma irregularidade foi constatada.

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

Analisando-se os principais demonstrativos financeiros que compõem o Balanço Geral do Município, especificamente o Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, verificou-se o atendimento das normas legais vigentes, mediante a aplicação dos seguintes testes de consistência e relação de saldo contábil.

Balanço Financeiro: verificou-se a consistência das informações, comparando-se os dados constantes no demonstrativo com os saldos do balancete de verificação contábil de 31/12/2021, mediante a aplicação do seguinte teste:

| | |
|--|---------------|
| Saldo Anterior do ativo disponível (Caixa e Bancos) | 55.153.506,58 |
| (+) Receita Orçamentária Realizada | 55.376.483,57 |
| (+) Receita Extra Orçamentária | 5.185.293,61 |

França



| | |
|---|----------------------|
| (+) Transferências Financeiras Recebidas | 00,00 |
| (-) Despesa Orçamentária realizada (Empenhada) | -47.475.256,94 |
| (-) Despesa Extra Orçamentária | -5.458.466,61 |
| (-) Transferências Financeiras Concedidas | -776.381,12 |
| (=) Saldos das disponibilidades em 31/12/21 (Caixa e Bancos) | 55.153.506,58 |

Balanco Patrimonial: para fins de verificação da consistência das informações constantes do demonstrativo, foi verificada a consistência dos valores do encerramento do exercício e a situação patrimonial encontrada.

| | |
|------------------------|-----------------------|
| Ativo Circulante | 63.092.467,35 |
| Ativo Não Circulante | 44.623.979,44 |
| TOTAL ATIVO | 107.716.446,79 |
| Passivo Circulante | 1.296.817,55 |
| Passivo Não Circulante | 70.059.303,08 |
| Passivo Real | 71.356.120,63 |
| Saldo Patrimonial | 36.360.326,16 |
| TOTAL PASSIVO | 107.716.446,79 |

Demonstração das Variações Patrimoniais: a consistência da apuração do resultado do exercício foi verificada mediante a extração dos seguintes dados do balancete de verificação contábil de 31/12/2021. O resultado encontrado coincide com aquele constante no Demonstrativo das Variações Patrimoniais, demonstrando a consistência das informações contábeis.

| | |
|---|----------------------|
| (+) Variações Patrimoniais Aumentativas | 64.838.869,99 |
| (-) Variações Patrimoniais Diminutivas | 69.666.801,26 |
| (=) Resultado Patrimonial do Exercício (déficit) | -4.827.931,27 |

Francis



O resultado encontrado coincide com aquele constante do Demonstrativo das Variações Patrimoniais, demonstrando a consistência das informações contábeis, as quais apresenta uma variação patrimonial que apresenta déficit.

PARECER

A análise específica da Execução Orçamentária, com o detalhamento do Orçamento, Créditos Adicionais, análise da Receita e Despesa, confronto entre os valores realizados através da Receita e os dispêndios realizados através da Despesa pública, do Balanço Financeiro, do Balanço Patrimonial, da Dívida Pública, com o detalhamento da Dívida Fundada, da Demonstração das Variações Patrimoniais, com detalhamento das Variações e a apuração do Resultado do Exercício, foram devidamente analisados através do Relatório apresentado pelo Chefe do Executivo Municipal, o qual é parte integrante do Balanço Geral do Exercício econômico e financeiro em análise.

Diante do exposto, o Controle Interno é de Parecer que as principais metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e elencadas na Lei Orçamentária do exercício econômico e financeiro de 2021, foram adequadamente atingidas de acordo com as disponibilidades financeiras.

Relatamos pela confiabilidade das demonstrações contábeis em todos os seus aspectos técnicos, bem como constatamos que as conciliações bancárias foram executadas de forma regular e tempestivamente.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada, com exceção ao que se refere à variação patrimonial que em situação de déficit patrimonial. Quanto à eficácia da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

A análise da movimentação financeira e orçamentária relativa ao período em análise foi efetuada de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis. A consistência dos dados apresentados está de acordo com as operações efetuadas no exercício econômico e financeiro de 2021.

Francis



Em nossa opinião, os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária, financeira e de controle patrimonial de responsabilidade do Administrador Municipal no exercício de 2021.

Ante o exposto, a **Unidade de Controle Interno** emite parecer favorável, **com ressalva**, tendo em vista a ocorrência de déficit patrimonial.

É o relatório e parecer.

Chapada/RS, 21 de março de 2021.

GUILHERME ZIBETTI FRANÇ

AGENTE DE CONTROLE INTERNO